



### EDITAL 03/2025/ODONTOLOGIA/SOBRAL

Processo nº 23067.005303/2025-14

#### Abertura de Processo Seletivo de bolsistas do programa bolsas de extensão da Pró-reitoria de extensão (PREX) para o ano de 2025 do curso de Odontologia - Campus Sobral

A coordenadora do curso de Odontologia da Universidade Federal do Ceará, campus de Sobral, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto na resolução n.º 01/2005/CEPE/UFC e o disposto no resultado do edital n.º 06/2024/PREX/UFC, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo de bolsistas do programa bolsas de extensão da Pró-reitoria de extensão (PREX) para o ano de 2025 do curso de Odontologia Campus Sobral, conforme projetos, quantitativos de bolsas e dados da seleção abaixo relacionados:

#### 1. DOS PROJETOS E VAGAS

PROJETO DE EXTENSÃO / COORDENADOR DE EXTENSÃO	VAGAS	DADOS DA SELEÇÃO
GRUPO DE ESTUDOS EM PACIENTES COM TRAUMA BUCO DENTÁRIO DE SOBRAL- NEPTRAUMA <b>Profa. Adriana Kelly De Sousa Santiago Barbosa</b>	01	-Horário e período de inscrição; -Dia, hora e local do processo seletivo do(a) aluno(a); <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>03/04/25</b> às 20h no gabinete da profa. Adriana Kelly - UFC Mucambinho;</li></ul> -Relação de documentos necessários à inscrição: -enviar histórico e currículo para o email <a href="mailto:adriana.barbosa@sobral.ufc.br">adriana.barbosa@sobral.ufc.br</a> . ate o dia 28/02/25 às 23:59hs ;Especificar assunto: Seleção PREX - NEPTRAUMA; -Critérios de inscrição e de seleção: Alunos já voluntários no projeto no último ano; -Critérios de desempate: defesa de planejamento e organização das atividades para o projeto; inovação.
GRUPO DE ESTUDOS EM DENTÍSTICA (GED) COM FOCO EM ATENDIMENTOS CLÍNICOS DE ALTA COMPLEXIDADE <b>Profa. Celiane Mary Carneiro Tapety</b>	01	-Horário e período de inscrição: inscrição: até o dia 07/03/2025 às 21:00. -Dia, hora e local do processo seletivo do(a) aluno(a): Prova oral e entrevista - dia <b>11/03/2025</b> às 14:00 no gabinete 09. -Relação de documentos necessários à inscrição: <ul style="list-style-type: none"><li>• cadastro no SIGAA no referido projeto;</li><li>• Histórico escolar</li><li>• Currículo lattes (cmct@ufc.br)</li></ul> -Critérios de inscrição e de seleção: já fazer parte do GED selecionado nos editais 01/2024 (março) ou 02/2024 (outubro) do GED e já ser cadastrado no SIGAA. -Critérios de desempate: subjetivos, seguindo padrões de participação ativa no setor de Dentística, disponibilidade e proatividade.
ATENÇÃO INTEGRAL A PACIENTES PORTADORES DE LESÕES DO COMPLEXO BUCO-MAXILO-FACIAL <b>Profa. Denise Helen Imaculada Pereira De Oliveira</b>	01	-Envio de documentação eletrônica anexada ao e-mail: <a href="mailto:denise.oliveira@sobral.ufc.br">denise.oliveira@sobral.ufc.br</a> até dia 31/03/25. -Dia, hora e local do processo seletivo do(a) aluno(a): <b>01/04/25</b> (terça-feira), 18:00, presencial, Lab. de Radiologia (Sala de interpretação) -Relação de documentos necessários à inscrição: Histórico escolar + Currículo Lattes -Critérios de inscrição e de seleção: Podem se candidatar estudantes matriculados a partir do 3º semestre, que já cursaram a Disciplina de Métodos de Diagnóstico 1 do curso de Odontologia da UFC Sobral. A seleção constará uma nota atribuída aos seguintes pontos: 1: Entrevista, abordando as competências necessárias para o projeto, bem como a disponibilidade de tempo semanal. 2: Tempo de experiência prévia como extensionista voluntário ou remunerado no projeto. 3: Currículo: desempenho acadêmico e demais experiências em Programas institucionais. -Critérios de desempate: Maior tempo de dedicação ao projeto para 2025. -Banca: Profa. Denise Helen Imaculada Pereira de Oliveira (coordenadora do projeto) e Prof. Filipe Nobre Chaves.
ATENÇÃO INTEGRAL AO PACIENTE SISTEMICAMENTE COMPROMETIDO - 1 <b>Prof. Filipe Nobre Chaves</b>	01	-Envio de documentação eletrônica anexada ao e-mail: <a href="mailto:filipe.nobre@sobral.ufc.br">filipe.nobre@sobral.ufc.br</a> até dia 31/03/25. -Dia, hora e local do processo seletivo do(a) aluno(a): <b>01/04/25</b> (terça-feira), 18:00, presencial, Lab. de Radiologia (Sala de interpretação) -Relação de documentos necessários à inscrição: Histórico escolar + Currículo Lattes -Critérios de inscrição e de seleção: Podem se candidatar estudantes matriculados a partir do 3º semestre, que já cursaram a Disciplina de Métodos de Diagnóstico 1 do curso de Odontologia da UFC Sobral. A seleção constará uma nota atribuída aos seguintes pontos: Entrevista, abordando as competências necessárias para o projeto, bem como a disponibilidade de tempo semanal. Tempo de experiência prévia como extensionista voluntário ou remunerado no projeto. Currículo: desempenho acadêmico e demais experiências em Programas institucionais (PREX, BIA, PID, PIBIC, PIBITI ou BPI) -Critérios de desempate: Experiência prévia -Banca: Prof. Filipe Nobre Chaves (coordenador do projeto) e profa. Denise Helen Imaculada Pereira de Oliveira.
LAÇO - LIGA DE REABILITAÇÃO OROFACIAL <b>Prof. Hilmo Barreto Leite Falcão Filho</b>	01	-Seleção: 19:00h do dia <b>01/04/2025</b> , no gabinete do prof. Hilmo -Documentos: Currículo Lattes e Histórico escolar atualizados enviados para o e-mail <a href="mailto:hilmo.falcao@sobral.ufc.br">hilmo.falcao@sobral.ufc.br</a> até o dia 31/03/2025 -Formato: entrevista e análise do currículo e do histórico escolar -Critérios:liqante ativo, índice de rendimento acadêmico, notas em disciplinas da área, disponibilidade,

		<p>produção científica e desempenho na entrevista -Desempate: IRA (índice de rendimento acadêmico).</p>
<p>BANCO DE DENTES HUMANOS DECÍDUOS E PERMANENTES DO CURSO DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ DO CAMPUS SOBRAL <b>Prof. Igor Iuco Castro Da Silva</b></p>	01	<p>-Horário e período de inscrição: De 27/03/2025 a 02/04/2025, com envio de documentação eletrônica anexada ao e-mail: <a href="mailto:bancodedentes@sobral.ufc.br">bancodedentes@sobral.ufc.br</a> -Dia, hora e local do processo seletivo do(a) aluno(a): <b>03/04/2025 (5af)</b>, 18:00, encontro remoto (link: <a href="https://meet.google.com/wcb-zpna-tqx">https://meet.google.com/wcb-zpna-tqx</a>) -Relação de documentos necessários à inscrição: Histórico escolar + Grade de horários do discente (ambos gerados automaticamente pelo SIGAA do aluno) + Currículo Lattes -Critérios de inscrição e de seleção: Podem se candidatar estudantes matriculados em qualquer período do curso de Odontologia da UFC Sobral. A seleção constará da média de três notas. Nota 1: Entrevista, abordando as competências necessárias para o projeto, bem como a disponibilidade de tempo semanal. Nota 2: Tempo de experiência prévia como extensionista voluntário no projeto. Nota 3: Desempenho acadêmico e demais experiências em Programas institucionais (PREX, BIA, PID, PIBIC, PIBITI ou BPI) -Critérios de desempate: Maior tempo de dedicação ao projeto para 2025. -Banca: Prof. Igor Iuco Castro da Silva (coordenador do projeto)</p>
<p>SORRISO NEGRO: ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL DA POPULAÇÃO RURAL QUILOMBOLA DE SOBRAL E MUNICÍPIOS VIZINHOS <b>Prof. Ivo Aurélio Lima Júnior</b></p>	01	<p>-Horário e período de inscrição: Dos dias 24/02 a 28/02. -Dia, hora e local do processo seletivo do(a) aluno(a): <b>Dia 11/03/25</b> às 19h no gabinete 6. -Relação de documentos necessários à inscrição: Histórico acadêmico e cópia do currículo lattes enviados para o e-mail <a href="mailto:ivoaureliolima@sobral.ufc.br">ivoaureliolima@sobral.ufc.br</a> -Critérios de inscrição e de seleção: Estudantes matriculados do 2º ao 9º semestres. -Seleção: Entrevista, Análise de Currículo e Histórico escolar. -Critérios de desempate: Maior disponibilidade de carga horária para atuação no projeto e participação em outros projetos de pesquisa/extensão em Saúde Coletiva.</p>
<p>ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL COLETIVA PARA GRUPOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL <b>Prof. Jacques Antonio Cavalcante Maciel</b></p>	01	<p>-Horário e período de inscrição: Dos dias 24/02 a 28/02; -Dia, hora e local do processo seletivo do(a) aluno(a): Dia <b>10/03/25</b> às 19h no gabinete 7 -Relação de documentos necessários à inscrição: Histórico acadêmico e cópia do currículo lattes enviados para o e-mail <a href="mailto:jacques.maciels@sobral.ufc.br">jacques.maciels@sobral.ufc.br</a> -Critérios de inscrição e de seleção: Já ser participante ativo do projeto e cadastrado no SIGAA -Seleção: Entrevista + Análise de Currículo e Histórico -Critérios de desempate: maior tempo de dedicação ao projeto para 2025.</p>
<p>SUSCAST: PODCAST SOBRE POLÍTICAS DE SAÚDE <b>Prof. Jacques Antonio Cavalcante Maciel</b></p>	01	<p>-Horário e período de inscrição; Dos dias 24/02 a 28/02 -Dia, hora e local do processo seletivo do(a) aluno(a): Dia 10/03/25 às 18h no gabinete 7. -Relação de documentos necessários à inscrição: Histórico acadêmico e cópia do currículo lattes enviados para o e-mail <a href="mailto:jacques.maciels@sobral.ufc.br">jacques.maciels@sobral.ufc.br</a> -Critérios de inscrição e de seleção: estar regularmente matriculado em curso de graduação na UFC Sobral. -Seleção: Entrevista + Análise de Currículo e Histórico -Critérios de desempate: fazer parte do projeto, maior nota nas disciplinas de Saúde Coletiva, experiência com mídias sociais e apresentação de trabalhos.</p>
<p>INTEGRAÇÃO DO ACADÊMICO DE ODONTOLOGIA ATRAVÉS DA RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE TÉCNICAS RADIOGRÁFICAS NOS PACIENTES QUE POSSUEM LESÕES BUCAIS E BUCO-MAXILO-FACIAIS <b>Prof. Marcelo Bonifácio Da Silva Sampieri</b></p>	01	<p>-Horário e período de inscrição: até o dia 03/04/2025 - documentos entregues ao professor Marcelo Sampieri; -Dia, hora e local do processo seletivo do(a) aluno(a): <b>03/04/2025</b> às 9h no laboratório de radiologia da UFC - Sobral; -Relação de documentos necessários à inscrição: histórico escolar e currículo lattes (entregues antes ou no dia da seleção) -Critérios de inscrição e de seleção: alunos que cursaram a disciplina de métodos 1,2 e todas as cirurgias. Será realizado prova objetiva e entrevista: prova objetiva e entrevista valendo 10 pontos cada uma; depois será feita a média aritmética das duas avaliações, sendo proferida a nota final. -Conteúdo da prova objetiva:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>técnicas radiográficas intrarorais</li> <li>tomografia computadorizada de feixe cônico</li> <li>classificação radiográfica das raízes dos 3 os molares</li> <li>comparação entre panorâmica e tomografia na previsibilidade de dano ao nervo alveolar inferior</li> </ul> <p>-Bibliografia: 1 - da Silva Sampieri, M.B., Viana, F.L.P., Cardoso, C.L. et al. Radiographic study of mandibular third molars: evaluation of the position and root anatomy in Brazilian population. Oral Maxillofac Surg 22, 163-168 (2018). <a href="https://doi.org/10.1007/s10006-018-0685-y">https://doi.org/10.1007/s10006-018-0685-y</a> 2- Sampieri MBS, Correa DS, Viana FLP, Imada TS, Filho JSF, Sant'anna E. Association between imaging and clinical findings in mandibular third molar surgeries. Rev Facul Odont 2018; 23(1):7-11. 3- livro radiologia ora - fundamentos e interpretação 5ª edição - white   pharoah</p> <p>-Critérios de desempate:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Havendo empate na nota final terão preferência:</li> </ul> <p>1- integrantes atuais do projeto 2- alunos cursando os últimos dois anos</p>
<p>LIGA DE PERIODONTIA, REABILITAÇÃO ORAL E IMPLANTODONTIA DE SOBRAL <b>Prof. Marcelo Magalhães Dias</b></p>	01	<p>-Horário e período de inscrição: De 27/03 a 01/04/2025, com envio de documentação eletrônica anexada ao e-mail: <a href="mailto:marcelo.dias@ufc.br">marcelo.dias@ufc.br</a>; -Dia, hora e local do processo seletivo do(a) aluno(a): Dia 02/04, as 18h, no gabinete 08 dos professores; -Relação de documentos necessários à inscrição: Histórico estudantil e currículo lattes; -Critérios de inscrição e de seleção: Alunos de odontologia, a partir do 5º semestre; -Critérios de desempate: 1- participantes atuais do projeto; 2- alunos cursando os últimos períodos; 3- alunos engajados em outros projetos correlatos.</p>
<p>ODONTOLOGIA INTEGRADA – CASOS CLÍNICOS COMPLEXOS <b>Prof. Mário Áureo Gomes Moreira</b></p>	01	<p>-Critérios de inscrição: estudantes que já tenham cursado a disciplina de Clínica Odontológica 1; -Forma de Seleção: Prova oral, entrevista e histórico escolar; -Data, horário e local da Seleção: 27/02/2025 às 17:00 no gabinete 01; -Conteúdo da prova: Dentística; -Documentação necessária: histórico escolar; -Critérios de desempate: média de notas nas disciplinas de Laboratório de Dentística e Clínicas Odontológicas.</p>
<p>PROJETO BILYLA <b>Prof. Poliana Lima Bastos</b></p>	01	<p>-Horário e período de inscrição: Envio de documentação eletrônica anexada ao e-mail: <a href="mailto:polibastos@ufc.br">polibastos@ufc.br</a> até dia 17/03/25; -Dia, hora e local do processo seletivo do(a) aluno(a): <b>01/04/2025</b> (a partir das 12:30h), no Gabinete Profa. Poliana Lima Bastos d) Relação de documentos necessários à inscrição: Histórico Escolar atualizado e Currículo Lattes e) Critérios de inscrição e de seleção: Aluno deve estar matriculado no Curso de Odontologia da UFC- Sobral (a partir do 2º Semestre); Avaliação: Currículo lattes/ Histórico Escolar /Entrevista Individual; Banca: Profa. Poliana Lima Bastos/ Marcelo Sampieri.</p>
		<p>-Horário e período de inscrição: Envio de documentação eletrônica anexada ao e-mail:</p>

<p>LAERP- LIGA ACADÊMICA DE ESTUDOS EM REABILITAÇÃO PROTÉTICA  <b>Profa. Poliana Lima Bastos</b></p>	<p>01</p>	<p>polibastos@ufc.br até dia 17/03/25;  -Dia, hora e local do processo seletivo do(a) aluno(a): <b>01/04/2025</b> (a partir das 13h), no Gabinete Profa. Poliana Lima Bastos  d) Relação de documentos necessários à inscrição: Histórico Escolar atualizado e Currículo Lattes  e) Critérios de inscrição e de seleção: Aluno deve estar matriculado no Curso de Odontologia da UFC-Sobral (a partir do 6º Semestre);  Avaliação: Currículo lattes/ Histórico Escolar /Entrevista Individual;  Banca: Profa. Poliana Lima Bastos/ Marcelo Sampieri.</p>
<p><b>TOTAL</b></p>	<p><b>14</b></p>	

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no momento da avaliação, bastando apenas levar a documentação exigida acima na ocasião do processo seletivo ou conforme especificado no item 1.

## 3. REQUISITOS NECESSÁRIOS AO EXERCÍCIO DAS BOLSAS

3.1. Os(as) candidatos(as) às bolsas deverão atender aos seguintes critérios e obrigações:

3.1.1. Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 1º semestre (no curso em que está com matrícula ativa);

3.1.2. Não estar matriculado(a) no último semestre do curso no período 2025.1;

3.1.3. Não poderá estar em regime de internato, vedadas ainda as matrículas do tipo institucional, especial, inativas, trancadas ou irregulares;

3.1.4. Não estar recebendo bolsas de outros programas da UFC, uma vez que é vedada a acumulação de bolsas;

3.1.5. Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado;

3.1.6. Estar matriculado em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa;

3.1.7. Critérios adicionais, estabelecidos pelos(as) coordenadores(as) das ações, poderão ser adicionados nos editais, a partir das necessidades e perfis exigidos pelas ações de extensão.

3.2. Durante a vigência da bolsa, o(a) bolsista deverá:

3.2.1. Cumprir carga-horária de 12 horas semanais em atividades da ação sob supervisão do(a) coordenador(a) da ação, conforme firmado no Termo de Compromisso em vigência;

3.2.2. Comunicar a(o) coordenador(a) da ação quando se enquadrar em quaisquer dos critérios impeditivos para que seja encaminhado a solicitação de desligamento de Bolsista via SEI;

3.2.3. Inscrever e apresentar trabalho nos XXXIV Encontro de Extensão como autor principal.

## 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Os critérios de seleção estão definidos conforme item 1 deste edital. As seleções deverão ser aplicadas, impreterivelmente, até o dia 11/04/2025.

## 5. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O certame se regerá em conformidade com o seguinte calendário:

ATIVIDADE	PERÍODO
Período para inscrição nos editais publicados pelas unidades	De 27 de março a 02 de abril de 2025
Período de seleção e indicação dos bolsistas via SIGAA	De 03 a 11 de abril de 2025
Seminários de ambientação:	A partir do dia 14 de abril de 2025
Início das atividades da bolsa:	A partir de 01/04/2025.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os resultados dos processos seletivos deverão ser assinados pelo Gestor Acadêmico (Chefe de Departamento e/ou Diretor da Unidade Acadêmica) e publicado eletronicamente, contendo a lista dos(as) candidatos(as) classificados(as) e classificáveis;

6.2. A indicação do(a) bolsista será realizada por meio do módulo de Concessão de Bolsa, no SIGAA, entre os dias 3 a 11 de abril de 2025;

6.3. Para verificar a disponibilidade de carga horária do(a) bolsista selecionado(a), acesse seu ambiente de Extensão e clique em Consultar Membros em Ações de Extensão;

6.4. Discentes só podem ter 16 horas semanais em projetos ou programas, sendo 12h mínimas para atuação como bolsista. Portanto, além das 12h dedicadas à bolsa, só poderá ter mais 4 horas semanais em outros projetos

e programas, durante o período de 01/04/2025 a 31/12/2025. Caso a carga horária neste período seja extrapolada, o sistema não permitirá a indicação. Se o(a) discente precisar de ajuste, deve procurar o(a) coordenador(a) da ação que está impactando em sua carga horária ou a PREX para que o ajuste seja realizado;

6.5. Se o(a) bolsista a ser indicado(a) já estiver na ação como voluntário, antes de realizar sua indicação, encerre a data de participação de voluntário com data final em 31/03/2025, para que não haja sobreposição de períodos de voluntário e bolsista;

6.6. O registro das frequências deve ser realizado entre os dias 10 a 22 de cada mês, viabilizando pagamento da bolsa no início do mês seguinte. A frequência é registrada pelo(a) coordenador(a) e pode ser acompanhada pelo(a) bolsista em seu ambiente de extensão no SIGAA.

6.7. O(a) bolsista indicado(a) deverá participar dos seminários de ambientação que acontecerão a partir de 14 de abril de 2025, em cada campus da UFC. As datas, horários e outras informações sobre os eventos serão divulgadas no portal da Pró-Reitoria de Extensão posteriormente.

6.8. É vedada a acumulação de bolsas concedidas pela UFC a estudantes e servidores docentes e técnico-administrativos com quaisquer outras bolsas vinculadas a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, submetendo os infratores ao ressarcimento dos valores recebidos, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.

6.9. Ao final do período de concessão da bolsa de extensão, o(a) estudante bolsista poderá obter declaração de participação no SIGAA Extensão. O Manual de Emissão de Declarações – SIGAA Extensão pode ser acessado aqui.

Sobral, 24/02/2025.

PROFA. ADRIANA KELLY DE S. SANTIAGO BARBOSA  
COORDENADORA DE GRADUAÇÃO

PROF. MÁRIO ÁUREO GOMES MOREIRA  
DIRETOR DE CAMPUS UFC/CAMPUS SOBRAL



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA KELLY DE SOUSA SANTIAGO BARBOSA, Coordenador de Graduação**, em 24/02/2025, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO AUREO GOMES MOREIRA, Diretor (a)**, em 24/02/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5460859** e o código CRC **FF426319**.